

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2018

AUDIENCIA PUBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM SETEMBRO/2018

Obedecendo a legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais** referente ao 2º Quadrimestre de 2018, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais já publicados e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RESULTADO PRIMARIO

O Resultado Primário principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias, Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primarias que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2018, o resultado primário acumulado até o 2º quadrimestre foi (R\$ - 255.580,61).

Valor este que deve-se, principalmente, ao comportamento negativo das receitas primarias – representadas pela receita orçamentaria, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB operações de créditos, amortização de empréstimos e alienação de ativos – que, no período, efetivaram-se no montante de **R\$ 12.150.702,04**, ficando abaixo da meta prevista. O Valor verificado foi **menor** que as despesas primarias – representadas pelas despesas totais do Município **empenhadas**, expurgados o pagamento

da dívida e as concessões de empréstimos – que correspondem no mesmo período a R\$ 13.512.523,67. Os valores apresentados obtiveram Resultado Primário inferior a projeção para o período. O aumento das despesas se deu pelo Município ter de empenhar o valor de R\$ 1.921.566,88 de despesas de capital referente a grande parte deste valor a convênios que o município precisou empenhar referente a obras e instalações e equipamentos de valores a receber.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMARIO

RECEITAS PRIMARIAS	PROGRAMADA NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
Receitas Correntes	15.118.968,50	14.217.364,85
(-) Rendimentos de Aplicações	129.966,67	48.020,66
(-) Deduções da Receita Corrente	2.160.835,16	2.018.642,15
1 (=) Receitas Primarias Correntes	12.828.166,67	12.150.702,04
Receitas de Capital	52.800,00	1.106.241,02
(-) Operações de Créditos	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos	0,00	0,00
2 (=) Receita Primarias de Capital	52.800,00	1.106.241,02
3 RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (1+2)	12.880.966,67	13.256.943,06
DESPESAS PRIMARIAS		
Despesas Correntes	11.605.409,18	11.682.851,64
(-) Juros e Encargos da Divida	4.400,00	2.150,50
4 (=) Despesas Primarias Correntes	11.601.009,18	11.680.704,14
Despesas de Capital	620.000,00	1.921.566,88
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização da Divida	22.000,00	89.747,35
5 (=) Despesas Primarias de Capital	598.000,00	1.831.819,53
6 DESPESAS PRIMARIAS LÍQUIDAS (4+5)	12.199.009,18	13.512.523,67
7 Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
8 RESULTATO PRIMARIO (3-6+7)	681.957,49	- 255.580,61

2 – RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2018 no montante de R\$ 19.490.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2018 foi de R\$ 14.217.364,85, tendo sido arrecadado, portanto a menos que a meta estabelecida para o quadrimestre, principalmente devido a diminuição de repasses tanto pelo governo federal como pelo estadual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 15.118.968,50 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um déficit de 5,963%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado **negativo** das receitas patrimoniais, correntes e de serviços, que não ultrapassaram o percentual de realização da programação para o período.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Previstas no Período	Realizada no Período
1 – Receitas Correntes	22.678.452,74	15.118.968,50	14.217.364,85
Receita Tributaria	1.453.581,39	969.054,26	980.432,19
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	194.950,00	129.966,67	48.020,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	32.336,11
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	317.000,00	211.333,33	129.019,01
Transferências Correntes	20.576.921,35	13.717.947,57	12.932.273,57
Outras Receitas Correntes	136.000,00	90.666,67	95.283,31
2 – Receitas de Capital	52.800,00	52.800,00	1.106.241,02
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.800,00	52.800,00	0,00
Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.106.241,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
3 (-) Dedução da Receita	3.241.252,74	2.160.835,16	2.064.106,24
TOTAL DA RECEITA	19.490.000,00	13.010.933,34	13.259.499,63

O total das Receitas Correntes previstas para o período de janeiro a agosto de 2018, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 13.010.933,34. Os valores realizados correspondem a R\$ 13.259.499,63, ficando **acima** da meta estabelecida. Nesse grupo, todos os grupos de receitas previstas com exceção de outras receitas correntes e receitas agropecuárias entes ficaram abaixo da previsão do período, o que fez com que a meta fosse **positiva** foi o ingresso de receitas de capital no valor de R\$ 1.106.241,02 através da liberação de valores de convênios e contratos de repasse.

2.1.1. Receita Tributaria

Com exceção do ISS e a taxa para prestação de serviços, todas as demais arrecadações ficaram abaixo do previsto no quadrimestre.

Sendo assim o município arrecadou no período 19,62% a menos que o valor inicial previsto em receitas tributarias.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTARIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
IMPOSTOS	848.333,33	756.430,73
IPTU	320.000,00	290.571,02
IRRF	175.000,00	154.933,59
ITBI	220.000,00	166.759,85
ISS	133.333,33	144.166,27
TAXAS	73.466,67	134.437,73
Taxas p/exercício poder de policia	62.116,67	51.385,14
Taxas p/prestação de serviços	11.350,00	83.052,59
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	47.254,26	22.507,06
TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	969.054,26	778.937,79

2.1.2. Transferências Correntes

Conforme demonstra o quadro 4, no grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as transferências constitucionais do FPM, que realizou o valor de R\$ 424.672,79 a **menos** do que o inicialmente previsto registrando uma **queda** de 7,71%.

Quanto aos recursos de transferências do SUS, FNAS, FNDE todos os recursos ficaram abaixo do valor estimado, sendo que das transferências da união previstas para o período somente o recurso do FEP atingiram a meta estabelecida.

Quanto as transferências do Estado deve se destacar ao aumento da arrecadação do IPVA, valor este que se da devido ao grande aumento e renovação na frota de veículos no nosso município, em consequência obtivemos uma queda na arrecadação do ICMs de 3,12%.

No repasse na parte de transferência de repasses de saúde, educação e assistência social do Estado também no total tivemos uma queda total de 39,28%.

QUADRO 4 – TRANSFERENCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	6.711.927,72	6.100.146,74
Cota Parte do FPM	5.506.421,05	5.081.748,26
Cota Extra do FPM	0,00	0,00
Cota Parte FPM 1%	326.871,00	321.239,56
Cota Parte do ITR	5.000,00	10.919,32
Transf. Compens. Financ Explor Rec.Naturais	62.000,00	93.974,06
Transferência de Recursos do SUS	434.698,67	327.653,22
Transferência de Recursos FNAS	193.267,00	124.040,38
Transferência de Recursos FNDE	147.000,00	112.840,19
Transferência de Financeira ICMs Deson.	36.670,00	27.731,75
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	5.376.569,59	5.199.980,71
Cota Parte do ICMs	4.683.088,11	4.537.050,25
Cota Parte do IPVA	283.500,00	362.907,50
Cota Parte do IPI Exportação	68.000,00	72.855,65
Cota Parte do CIDE	16.000,00	11.776,85
Transf.de Recursos do Estado P/Saúde	187.933,34	100.606,97
Transf.de Recursos do Estado P/Educação	105.000,00	74.354,82
Transf. Rec. do Estado P/Fundo Assist.Social	7.416,22	7.416,22
Demais Transferências do Estado	25.631,92	33.012,45
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.160.835,16	2.064.106,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES LÍQUIDAS	9.927.662,15	9.236.021,21

2.1.3 Transferências do FUNDEB

Em relação ao FUNDEB o município obteve uma perda de R\$ 685.938,95, pois das arrecadações das Cotas Partes transferidas tanto da União como do Estado é retido o percentual de 20% e como os valores transferidos são baseados nos alunos matriculados no município então sempre neste caso teremos **perdas** em relação ao FUNDEB, mas como a nossa arrecadação obteve queda consequentemente tivemos menos perdas com o FUNDEB.

QUADRO 5 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
Valores Transferidos do FUNDEB	1.233.677,59	1.378.167,29
Deduções do FUNDEB	2.160.835,16	2.064.106,24
Ganho/Perda do FUNDEB	-927.157,57	-685.938,95

2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital ultrapassam o seu valor projetado na sua totalidade, mas na individualização a arrecadação refere-se a transferência de R\$ 1.106.241,02 referente a repasses da União de Convenio referente a Quadra de Esportes, Agricultura e principalmente na área da Saúde.

QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
RECEITAS DE CAPITAL	52.800,00	1.106.241,02
Operação de Credito	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferencial de Capital	0,00	1.106.241,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

3. – DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total liquidada do período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2018, apresentou uma execução inferior a receita total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita demonstrou um superávit de R\$ 1.301.340,59. Resultado este que **permitiu** que se atingissem as metas fiscais programadas para o período em relação receitas e despesas, tal resultado somente foi possível pela liberação de R\$ 1.106.241,02 de recursos de convênios da União os quais deste valor foi liquidado somente o valor de R\$ 635.799,80.

Das despesas abaixo liquidadas (realizadas) no acumulado total do segundo quadrimestre de 2018 R\$ 357.054,28 totalizam do legislativo.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTARIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
1 Receita Total	13.010.933,34	13.259.499,63

Despesa Liquidada	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
Despesas Correntes	11.351.659,60	11.234.005,62
Pessoal e Encargos Sociais	6.425.000,00	6.393.862,97
Juros e Encargos da Divida	3.334,00	2.094,75
Outras Despesas Correntes	4.923.325,60	4.838.047,90
Despesas de Capital	1.224.000,00	724.153,42
Investimentos	1.180.000,00	640.171,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Divida	44.000,00	83.981,62
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00
Despesa Total	12.575.659,60	11.958.159,04
Resultado Orçamentário	435.273,74	1.301.340,59

3.1. Juros e Amortização da Dívida

Tendo como base a análise do **quadro 7** acima descrito os juros e encargos da dívida que englobam, o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operação de crédito e de outros compromissos a longo prazo somaram R\$ 2.094,75, já as despesas com amortização das dívidas o valor foi de R\$ 83.981,62 representando 90,87% a mais do programado para o período devido o valor inicial previsto para parcelamento de INSS ser de R\$ 4.530,57, mas passaram a cobrar R\$ 7.132,45 além de R\$ 5.000,00 extra de variação monetária das parcelas 38 a 48/60 de dívidas da RGE.

Demonstrando que o Município vem buscando a honrar com o total do pagamento de suas dívidas as quais se encontram todas parceladas (RGE, precatórios, INSS.).

3.2. Investimentos Realizados

Já em relação aos investimentos foram bem superiores aos valores inicialmente projetados que foi de R\$ 724.153,42.

4 – Despesas de Pessoal e Limites da LRF

As despesas de pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (setembro/2017 a agosto/2018) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57% apresentado, respectivamente, o limite de comprometimento de 48,98%, ou seja 0,38% acima do limite de alerta para o executivo e de 2,25% para o legislativo, limites este que já contam com a contabilização de 50% do valor do décimo terceiro

QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos Últimos 12 meses
(+) Receitas Correntes	21.145.705,99
(+) Perdas do Fundeb	1.074.315,79
(-) IRRF s/Rendimentos Trabalho Assalariado	245.377,84
(-) Deduções da Receita P/Formação FUNDEB	3.043.759,88
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA	18.930.884,06

QUADRO 9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesas Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal Executivo	9.273.152,27	48,98%	51,30%	54%
Despesas com pessoal Legislativo	426.531,18	2,25%	5,70%	6%
Total Despesas c/pessoal	9.699.683,45	51,23%	57%	60%

5 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do segundo quadrimestre totalizaram R\$ 3.438.644,73 sendo aplicado o percentual de 30,72% da receita de Impostos e Transferências, observando que o município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 5**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o município foi deficitários em relação ao FUNDEB. Assim as **perdas** podem ser computadas nos gastos com educação para fins de apuração no limite sendo que no segundo quadrimestre de 2.018 a **Perda** ficou em R\$ 685.938,95.

Com relação ao FUNDEB cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 de Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu até o final deste quadrimestre o montante de R\$ 1.113.691,49 o que corresponde a 80,81% dos recursos do referido fundo **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

6. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 2.164.026,06 o que corresponde a 19,33% sobre a Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se que durante este segundo quadrimestre o município ficou **acima** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

7. RESULTADO NOMINAL NO 2º QUADRIMESTRE

Quanto ao resultado Nominal do Município de Chiapetta observa-se que houve **SUPERAVIT** de R\$ 54.486,25 em relação ao quadrimestre passado, pois foram efetuados amortizações e pagamentos de juros dos parcelamentos de dívidas com RGE, INSS e precatórios.

Divida Fiscal Líquida em 31/12/2017	R\$ 914.780,23
Divida Fiscal Líquida em 31/08/2018	<u>R\$ 860.293,98</u>
RESULTADO NOMINAL	R\$ 54.486,25

7.1. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o **Resultado Nominal** foi de R\$ 54.486,25, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo de endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no quadrimestre anterior ao de referência, sendo que o resultado seja positivo = déficit, e em caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município de Chiapetta apresenta um saldo **inferior** aquele verificado ao final do período anterior, sinalizando portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal, evidenciando o **atingimento** das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal, e conseqüentemente o compromisso fiscal da Administração Municipal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ATÉ O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2.018

Quanto a Dívida Consolidada Líquida, observa-se que esta adequada aos parâmetros da Resolução nº 40/01 do Senado Federal, tendo em vista que o percentual de **5,21%** efetivado em relação a Receita Corrente Líquida está muito abaixo do Limite Permitido de 120% demonstrando assim, que a Administração Municipal **está cumprindo** plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Receita Corrente Líquida	R\$ 18.930.884,06	100%
Divida Consolidada Líquida	<u>R\$ 860.293,98</u>	x


Percentual Efetivado

4,54%

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário **foi atingida até o segundo quadrimestre**. As despesas com pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim o **atingimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Chiapetta/RS, 11 de Setembro de 2018


MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES
Contadora CRCRS 055662-06


IRINEU LUIZ DOS SANTOS
Secretário da Fazenda


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal